



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 9ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores e servidores desta Casa de Leis, para deliberarem acerca dos projetos constantes da pauta. Registrou-se, inicialmente, a ausência do membro das Comissões Permanentes, Vereador Vilmar da Farmácia, por motivos de saúde, a qual foi devidamente aceita e justificada, ficando consignado que o referido parlamentar realizará a assinatura digital de todos os documentos que se fizerem necessários. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à análise das matérias constantes em pauta, todas de autoria do Poder Executivo. Foi apreciado o **Projeto de Lei nº 43/2026**, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores – Área Azul Digital. Na oportunidade, foi lembrado que haverá Audiência Pública logo mais, às 15h, com a participação do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcelo Zeitune, do Procurador-Geral do Município, Dr. Douglas Lisboa, bem como de representantes da sociedade civil convidados, dentre eles a Sra. Camila Santana, Gerente do Centro Social de Votuporanga, acompanhada do Dr. Félix Assis; a Sra. Natália de Haro, Presidente da Associação Comercial de Votuporanga (ACV), acompanhada do Sr. Vandelei Junqueira; a Sra. Maria Augusta Caitano, Presidente do Sincomerciários de Votuporanga; e o Sr. João Herrera, Presidente do Sincomércio de Votuporanga, além de toda a população interessada. O projeto permaneceu em tramitação, aguardando deliberações e a emissão dos respectivos pareceres. Na sequência, foi comunicado que o **Projeto de Lei nº 44/2026**, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP, será objeto de Audiência Pública a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, às 17h. Informou-se, ainda, que a matéria já se encontra instruída com parecer favorável da Procuradoria Legislativa, com recomendação de adequação pontual, em razão de menção à Lei Federal nº 8.666/1993, atualmente revogada. Em ato contínuo, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 61/2026**, que inclui o evento de natureza esportiva e cultural denominado “Grand Prix de Ranch Sorting de Votuporanga”, no Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município, a ser realizado anualmente no mês de setembro. Não havendo óbices de natureza legal ou constitucional, as comissões competentes exararam pareceres favoráveis ao seu regular prosseguimento, em consonância com o entendimento da Procuradoria Legislativa. Por fim, foi discutido o **Projeto de Lei nº 65/2026**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), provenientes da Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados, e R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), oriundos da Fonte 01 – Tesouro, a título de contrapartida municipal, destinados à construção de um espaço esportivo junto ao Centro Social Urbano (CSU). Verificada a conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes, bem como a devida instrução com os demonstrativos e documentos necessários, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao seu prosseguimento. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

